



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO GESTAO N° 05/2017 – EMESP
E CONTRATO DE GESTÃO 04/2017 – GURI**

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 47

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **02 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do produto/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

**Aquisição – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
MANUTENÇÃO DE CAIXAS AMPLIFICADORAS**

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	Contratação de serviço de empresa especializada em conserto e manutenção corretiva e preventiva de caixas amplificadoras, para os projetos geridos pela Santa Marcelina Cultura no ano de 2022, conforme modelos abaixo: ND 6P'/NITROUS RIVE 8P'/DEMOLIDOR/AG100 12P'/10P'/DXR-15/PRC-200/TOP-1000/SR-212A/GT-100/JAMMER-12/E-24/CUBE-30X/KC-880/KC-350/JC-120B/JAZZ-120/D-BASS-115/CUBE-80XL/CUBE-20X/CB-60XL/CB-120XL/CB-30/ACS-PRO/AC-90A/OCTAMIC- II/ THIRTY TWELVE/ STUDIO PRO 11U/MICROBASS/KB-60/KB/A100/HA-1200/AB-100R4/AB-100 ST/TWO REVERB OX 200/THOR/SPACE/RX-100/QX-200/NITROUS DRIVE/NITROUS-150B/NDR-15/FWB-50 /DEMOLIDOR/FWB-20/115-BS /PERFECT/VALVESTATE-2000/MG15-CDR/G80R CD/B25/MK II/MA-400/BLESS-150/LV-100/TR-125/JS121A/EON-615/EON-1500/515-XT/PPA-1200/HS-1200/A-70/STAGE-100/DELUXE-90/GT-212/PRO BASS-300/PRO BASS-100/CX-842/CARVIN-832/CARVIN-722/15-TVP/ADA-8000/FENDER/BX-100. Serviços a serem realizados: - Conserto de saídas - Conserto de alto falantes - Revisão geral Obs.: O fornecedor deverá contemplar em sua proposta a retirada e entrega do equipamento, ficando sob sua responsabilidade neste período. Agendar visita para avaliação e elaboração da proposta.

**ENTRAR EM CONTATO COM DEPTO DE COMPRAS PARA AGENDAMENTO DA VISITA
TÉCNICA**

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
	R\$
	R\$
	R\$